

Lei n.º 445/45

Excenta: Muda no
me de Rua
desta cidade.

O Prefeito do municí-
pio de Seretama, no uso de suas le-
gis atribuições, faz saber que a Câ-
mara Municipal decretou e en san-
cionou a seguinte lei:

Art. 1.º A rua Fran-
cisco Alves, até
encontrar a rua, digo, a rua Fran-
cisco Alves, margem esquerda, até
encontrar a rua Antão Alves, pas-

para a se denominar Rua "Vitoria,
do João Chaves";

Art. 2º - A presente Lei
entrará em vigor
a partir da data de sua publica-
ção.

Gabinete do Prefeito, em 22 de de-
zembro de 1975

Guilherme Chaves Pereira - PREFEITO

Helmar Chaves Pereira
DIRETOR ADM. GERAL

Dir. Almeida
DIR. ADM. FINANCEIRA